



DECRETO Nº 7.346, DE 19 DE JUNHO DE 2023

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS, NA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.628, de 4 de fevereiro de 1.999, que “Dispõe sobre a criação no âmbito do Município de Birigui, Estado de São Paulo, da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI”, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que “Institui o Código de Trânsito Brasileiro” e item 7 - 7.1 e da Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2.010,

DECRETA:

ART 1º. Fica nomeado o Senhor **CLÓVIS BATISTA DO NASCIMENTO**, CPF nº 093.711.638-60, como membro titular, Representante dos Condutores de Veículos, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, no âmbito do Município de Birigui, constituída pelo Decreto nº 7.265, de 11 de janeiro de 2023, em substituição ao Senhor LEANDRO MOREIRA.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de junho de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

ELIZEU FRAGA DO REGO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de junho de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretaria Adjunta de Governo